



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

E_COM10XV/2023/158

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Exma. Senhora Presidente,

ASSUNTO: Requerimento para a criação de um novo Grupo de Trabalho sobre Ordens Profissionais ou ampliação da composição do Grupo de Trabalho das Ordens Profissionais no âmbito da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, e ainda audição individualizada de todas as Ordens Profissionais

O Governo deu entrada de duas propostas de lei que alteram os estatutos de 20 ordens profissionais e o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais.

As 20 ordens profissionais em causa são a Ordem dos Médicos Dentistas, Ordem dos Médicos Veterinários, Ordem dos Médicos, Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Notários, Ordem dos Enfermeiros, Ordem dos Economistas, Ordem dos Arquitetos, Ordem dos Biólogos, Ordem dos Engenheiros Técnicos, Ordem dos Contabilistas Certificados, Ordem dos Farmacêuticos, Ordem dos Psicólogos Portugueses, Ordem dos Nutricionistas, Ordem dos Despachantes Oficiais, Ordem dos Advogados, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Ordem dos Assistentes Sociais e Ordem dos Fisioterapeutas.

Foi amplamente noticiado que as Ordens Profissionais demonstraram a sua indignação pelos prazos que consideraram manifestamente exíguos para procederem à entrega de contributos sobre revisão de estatutos, atos próprios das profissões e condições de funcionamento de sociedades multidisciplinares, no âmbito da preparação de propostas de Lei.

O próprio Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) solicitou alertou para a necessidade de se definir um calendário razoável para a intervenção das Ordens Profissionais nos diplomas legais que alteram a regulação das mesmas.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nesse sentido, julga-se fundamental um diálogo com todas as Ordens Profissionais, tendo em conta as alterações profundas na criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Assim se requer que este Grupo de Trabalho deva integrar elementos da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, da Comissão de Saúde, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação e Planeamento, atendendo à transversalidade das matérias que abrangem as 20 Ordens Profissionais.

O Grupo de Trabalho deve funcionar em conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e com a Comissão de Saúde (com conhecimento da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação e Planeamento).

Pelo exposto, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia da República, requer-se para a criação de um novo Grupo de Trabalho sobre Ordens Profissionais ou ampliação da composição do Grupo de Trabalho das Ordens Profissionais no âmbito da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, conforme acima descrito e, no qual, se realizem as audições individualizadas de cada uma Ordens Profissionais.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho

Helga Correia